**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.549/2025-SA-ATO
(PROC. nº 61907/2025)

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
**Cícero Aparecido de Melo**
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 256/2025, de autoria do Nobre Edil **Gilberto de Moraes Cardoso**, solicitando informações sobre à área, localizada nas proximidades da Rua Itamar nº 294, no Bairro Jardim das Palmeiras, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelos Departamentos de Geoprocessamento e de Receita - IPTU, da Secretaria Municipal de Finanças e pelas Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos, de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços, conforme segue:

**1.** Trata-se de área pública
**2**. Croqui, anexo.
**3**. A referida área pública se refere à parte de ÁREAS LIVRES do Loteamento denominado **JARDIM MARILU**, conforme cópias de Memorial Descritivo, Planta do Loteamanto e Ficha Cadastral. Informamos ainda, que não constam documentos da referida área em nossos arquivos (escritura/transcrição ou matrícula). Observando que essas respostas são em complemento aos itens 01, 02 e 03.
**4. 5. e 6.** Após buscas realizadas em nossos sistemas, não foi localizado processo de Aprovação ou Regularização da referida área e não há nenhum levantamento para projeto de intervenção na área indicada.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.11.24 17:27:58 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.11.24 15:06:20 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

*SGCT/RR/eas*




Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

**Departamento de Geoprocessamento**

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

| | |
|---|---|
| 1/1 | N W E S |
| Escala: 1:1.000 | |
| CTM: | |
| Base Cartográfica: 2021 | |
| Edição: Outubro/2025 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

| | |
|---|---|
| **CTM:** | 23451.52.91.0001.00.000 |
| **INSCRIÇÃO:** | 3 2 6 7 8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Proprietário:<br>MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | | | CPF:<br>46.523.130/0001-00 | RG: |
| Compromissário: | | | CPF: | RG: |
| Responsável pelo Pagamento<br>MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | | | CPF:<br>46.523.130/0001-00 | RG: |
| Endereço de Correspondência:<br>RUA MAJOR MANOEL F DE MORAES | | | Nº:<br>00286 | Complemento: |
| CEP:<br>06850-000 | Bairro:<br>CENTRO | Cidade:<br>ITAPECERICA DA SERRA | UF:<br>SP | Telefone:<br>(11) 4668-9000 |

**CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lote: | Quadra: | Loteamento:<br>JARDIM MARILU | Bairro:<br>CENTRO | |
| Local do Imóvel:<br>RUA ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS | | | Nº:<br>00000000 | Complemento: |
| Área do Terreno:<br>3.644,00 | Área Construida:<br>340,00 | | Testada:<br>156,00 | Seq.de Face<br>02 |

**TÍTULO DE PROPRIEDADE**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Adquirido de: | | | | |
| Instrumento: | Data: | Cartório:<br>0000000 | Livro:<br>000 | Folha:<br>00000 |
| Registro: | Data: | Matrícula:<br>00000 | | |

Observações: Área livre do loteamento

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 17/10/2025

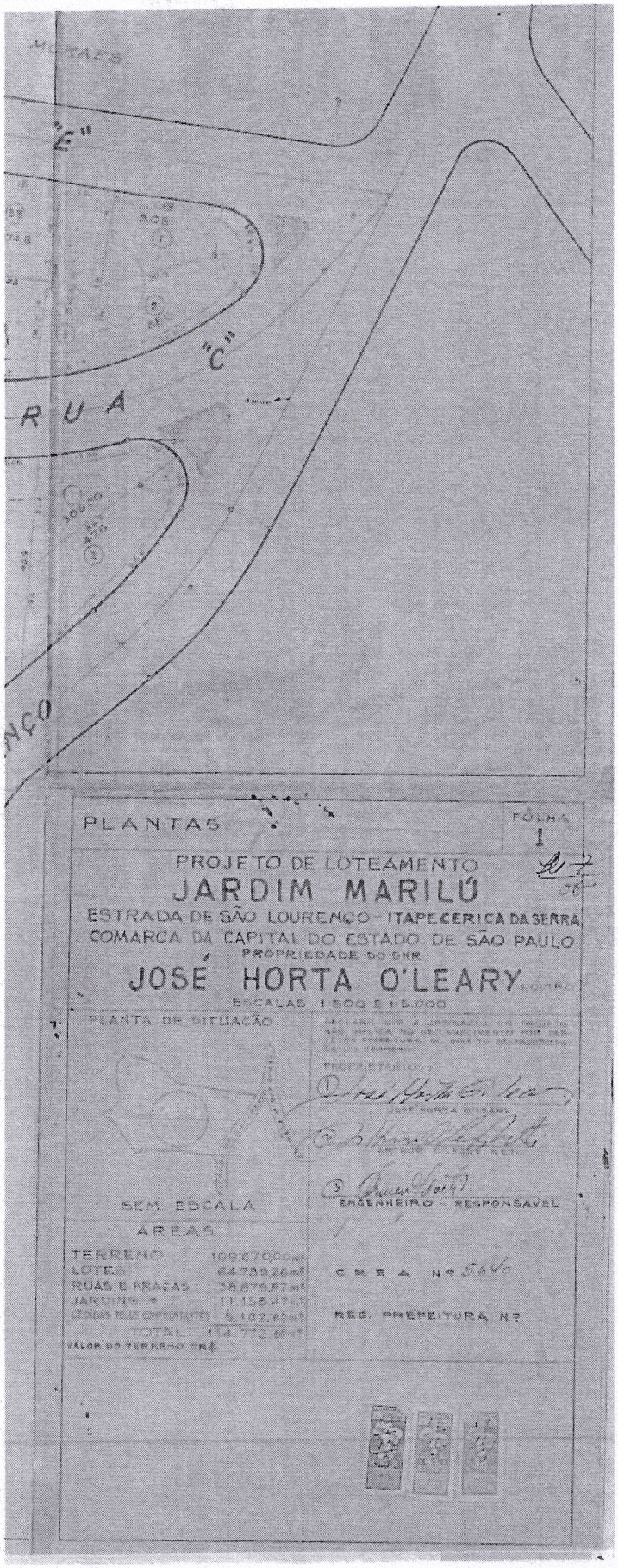
"E"
"C"
RUA
PLANTAS
FÔLHA
1
PROJETO DE LOTEAMENTO
JARDIM MARILÚ
ESTRADA DE SÃO LOURENÇO - ITAPECERICA DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROPRIEDADE DO SNR.
JOSÉ HORTA O'LEARY
ESCALAS 1:500 E 1:5.000
PLANTA DE SITUAÇÃO
PROPRIETARIO
ENGENHEIRO - RESPONSAVEL
SEM ESCALA
AREAS
TERRENO 109.670,00m²
LOTES 84.759,26m²
RUAS E PRAÇAS 18.876,87m²
JARDIM 11.132,47m²
CREA Nº 5646
REG. PREFEITURA Nº


JAR
M
RUA "H"
RUA "E"
"D"
"G"
RUA "D"
RUA "I"
RUA "C"
VIELA 4
RUA "C"
VIELA 1
RUA "F"
"A"
RUA "A"
Praça 1
"B"
RUA "B"
JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA

fls 2 Lº 3 Of

# * MEMORIAL DESCRITIVO *

1) O presente memorial descritivo refére-se às características técnicas que presediram à elaboraçao do projéto de arruamento e loteamento do terreno situado em Itapecerica da Serra, zona Urbana, à rua do Cemitério ou Estrada de São Lourenço.

2) Para o delineamento do projéto em questão foram observadas as exigências do Ato nº 663 de 10-8-34 (Municipal) e da Lei Nº 1.561-A de 29-12-51 (Estadual).

3) Para a confecção deste projéto, foram cedidas pelos confrontantes algumas áreas de ruas num total de 5.102,60 m2.

4) Do projéto elaborado resultaram os seguintes índices referentes às áreas vendíveis e de uso público:

| | | |
|---|---|---|
| Quadras:..... | 64.739,26 m2. | 59,03% |
| Jardins:..... | 11.153,47 " | 10,17% |
| Ruas: 38.879,87 m2., sendo 5.102,60 m2., cedidas pelos confrontantes | 33.777,27 " | 30,80% |
| T O T A L | 109.670,00 m2. | 100,00% |

5) Pelo confronto dos dados constantes dos dois ítens anteriores verifica-se que as áreas de uso público do projéto satisfazem as exigências legais já referidas.

Foram observadas tôdas as prescrições legais referentes às áreas mínimas dos lotes e aos recúos mínimos obrigatórios para as edificações, bem como àquelas relativas às declividades mínimas e máximas dos leitos das ruas projetadas.

Acompanham o presente memorial descritivo uma planta técnica, uma planta dos desenhos dos perfís das ruas e uma planta da sub-divisão das quadras em lotes, plantas essas que contêm tôdas as caraterísticas técnicas referentes ao projéto em fóco.-

São Paulo, Novembro de 1953.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
APROVADO
Bento R. Domingues
PREFEITO
14-12-53

fls 3

# MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE DOS SNRS. JOSE HORTA O'LEARY E ARTHUR O'LEARY NETO, SITUADO "A ESTRADA DE SÃO LOURENÇO, ZONA RURAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Area:- A area total da propriedade é de 109.670,00 metros quadrados.

A topografia do terreno e em geral acidentada.

Diretrizes:- Foi projetado o alargamento da estrada de São Lourenço para 16 metros, corrigindo-se ligeiramente seu traçado.

As ruas foram projetadas com a largura de 14metros, para estar de acordo com a Lei Nº1.361-A de 29-12-51(Estadual), observando-se outrossim uma rampa maxima de 10%, ainda de acordo com a mesma Lei.

Devido à conformação do terreno, o traçado das ruas tornou-se bastante sinuoso, fato este que não assume gravidade, pois serão ruas de pouqueno trafego.

Foram traçadas vielas sanitarias, para facil transito dos pedestres e um melhor escoamento das aguas superficiais.

Lotes:- Os lotes obedecem em tudo as exigencias da lei estadual supra, com area minima de 250 m2 e frente minima de 10m.

Resumo das Areas:- Area total da propriedade 109.670,00 m2

Area dos lotes 64.739,26 m2

Areas livres 11.153,47 m2

Ruas, praças e vielas, 33.679,87 m2, dos quais foram cedidas pelos confrontantes a area de:- 5.102,60 m2.

Distribuição dos lotes:- A relação da distribuição dos lotes, consta de um quadro colocado na planta nº1.

São Paulo, 27 de Novembro de 1953

Irineu Abreu Leite CREA 5.040